

PORTARIA N.º 7612, DE 30 DE ABRIL DE 2014

"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família a Servidora Municipal Lucélia Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Municipal **Lucélia Godoy**, Matrícula n.º 118, no período compreendido entre 24 de Abril a 08 de Maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.